



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

JANEIRO/2026
CURRAIS NOVOS - RN



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Currais Novos/RN, no compromisso de garantir o pleno funcionamento das unidades escolares e assegurar o acesso à educação de forma segura e contínua às crianças e estudantes da rede municipal de ensino, identifica a necessidade imediata de contratação de profissional para atuação como Motorista de Transporte Escolar, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, habilitação na categoria D, curso específico de Transporte Escolar e escolaridade mínima de Ensino Fundamental completo, para atuação no **período de 02/02/2026 à 30/06/2026**.

O Motorista exerce papel fundamental na execução do serviço público de transporte escolar, assegurando o deslocamento diário dos estudantes entre suas residências e as unidades de ensino, com pontualidade, segurança e responsabilidade. Sua atuação impacta diretamente na frequência e permanência dos alunos na escola, sendo, portanto, um elo essencial para a efetivação do direito à educação, especialmente para aqueles que residem na zona rural ou em áreas mais afastadas do centro urbano.

A falta de um sistema de transporte escolar adequado contribui para altos índices de evasão escolar, visto que muitos estudantes enfrentam longas distâncias a pé ou dependem de caronas precárias para chegar até a escola. Além disso, a insegurança no trajeto entre suas casas e as instituições de ensino também é uma preocupação para os pais e responsáveis, que temem pela integridade física e bem-estar dos estudantes.

Alb Brantas

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tal medida torna-se imprescindível diante do encerramento de diversos contratos temporários emergenciais, ocorridos no dia 31 de dezembro de 2025, a fim de evitar prejuízos pedagógicos relevantes para os estudantes da rede municipal.

A implementação de um transporte escolar seguro, regular e acessível é essencial para superar esse desafio e garantir a igualdade de oportunidades educacionais para todos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda está em fase de elaboração. No entanto, esta demanda é considerada prioritária e imprescindível para a continuidade e qualidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo;
- Habilitação: CNH Categoria D válida;
- Curso de Transporte Escolar, conforme legislação vigente;
- Disponibilidade para cumprir carga horária de 8 horas diárias (40 horas semanais);
- Adicional de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo;
- Não haverá pagamento de diárias em viagens fora do município;
- Apresentação da documentação exigida pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviço na função de Motorista de Transporte Escolar.	MESES	04
02	Prestação de serviço na função de Motorista de Transporte Escolar.	DIAS	27

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de contratação de profissional para a função de Motorista de Transporte Escolar, foram analisadas as principais modalidades de vínculo utilizadas no setor público e as alternativas disponíveis no mercado. A seguir, são apresentadas as

Sauê

Albino



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

possibilidades identificadas, acompanhadas da respectiva análise de viabilidade para o contexto do município de Currais Novos/RN:

1. **Provimento por Cargo Efetivo (Concurso Público):** Esta modalidade é voltada ao preenchimento de cargos de caráter permanente, mediante realização de concurso público. No entanto, o cargo de Motorista de Transporte Escolar não foi contemplado no concurso público vigente no município, regulamentado pelo Edital nº 01/2024, o que impossibilita o provimento por esta via no momento. Além disso, a necessidade atual demanda preenchimento imediato, não sendo viável aguardar a realização de um novo certame.
2. **Processo Seletivo Simplificado:** Atualmente, esta tem sido uma das formas utilizadas pelo município para suprir demandas temporárias em diversas áreas. Contudo, não há processo seletivo aberto no momento para a função de Motorista de Transporte Escolar, e o prazo de vigência de seleções anteriores já se encerrou. Por se tratar de procedimento que demanda etapas e prazos legais, não é capaz de atender à urgência atual de manutenção do transporte escolar regular e seguro dos estudantes da rede municipal.
3. **Contratação Direta com Base na Lei nº 14.133/2021:** Frente à análise das alternativas acima, a contratação direta apresenta-se como a única solução viável e imediata. Essa modalidade permite a contratação temporária para garantir a continuidade de serviços públicos essenciais, devidamente justificada pela administração pública, especialmente em casos de urgência e de inexistência de outros meios regulares de provimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando demonstrar o dispêndio financeiro necessário para a realização da contratação pretendida, observou-se o valor tido como médio em site especializado para motoristas de transporte intermunicipal rodoviário Categoria D, aplicando-se a especificidade do trabalho no interior do estado. A consulta foi realizada em **19/01/2026, às 07h23**, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/natal-rn-motorista-sal%C3%A1rio-SRCH_IL.0,8_IC2396825_KO9,18.htm>.

Abraços
[Assinatura]



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviço na função de Motorista de Transporte Escolar.	MESES	04	1.800,00 + 303,60 (insalubridade) = 2.103,60	8.414,40
02	Prestação de serviço na função de Motorista de Transporte Escolar.	DIAS	27	60,00 + 10,12 (insalubridade) = 70,12	1.893,24
TOTAL					10.307,64

*A insalubridade será decorrente da equiparação com os motoristas efetivos que recebem 20% devido ao ruído emitido pelos ônibus.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade urgente e específica de garantir o deslocamento seguro e regular dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente os residentes na zona rural ou em áreas de difícil acesso, e diante da inexistência de profissionais efetivos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN para a função de Motorista de Transporte Escolar, apresenta-se como solução mais adequada a contratação direta emergencial do profissional **Danilo de Medeiros Dantas**, CPF nº **074.239.714-99**, com carga horária de 40 horas semanais.

A solução se justifica pela inviabilidade momentânea das demais formas de provimento. Alguns contratos ativos para o cargo em questão, provenientes de contratos emergenciais — incluindo o do profissional ora indicado —, expiraram em 31 de dezembro de 2025, e não há novo certame aberto no momento. A realização de um novo processo seletivo demanda prazos incompatíveis com a urgência da continuidade do serviço de transporte escolar, essencial para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola. Ressalta-se que um novo Processo Seletivo Simplificado já se encontra em fase final de preparação, com vistas à recomposição do quadro temporário.

Dessa forma, a contratação direta do profissional mencionado se configura como a alternativa mais eficaz, célere e legalmente amparada, de modo a garantir a continuidade de serviços públicos essenciais, conforme previsto na legislação vigente e devidamente justificada pela administração pública.

AlB Dantas



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A atuação do profissional atenderá à demanda imediata de transporte escolar nas rotas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o acesso diário dos estudantes à escola, contribuindo para a redução da evasão escolar, para a frequência regular e para a efetivação do direito à educação básica pública de qualidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não é passível de parcelamento, considerando a natureza da função de Motorista de Transporte Escolar, que exige vínculo direto, contínuo e específico entre o profissional e a rota que lhe será designada. Trata-se de um serviço de caráter personalíssimo e indivisível, cujo desempenho requer responsabilidade direta sobre o veículo, conhecimento prévio do itinerário, pontualidade, comprometimento com a segurança dos estudantes e integração com a equipe escolar e administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, o serviço não envolve aquisição de bens ou execução de tarefas padronizadas e intercambiáveis, mas sim a presença física e permanente de um profissional habilitado, com carga horária previamente estabelecida, para conduzir veículos de transporte coletivo escolar. O fracionamento dessa função entre diferentes prestadores inviabilizaria a continuidade, previsibilidade e segurança das rotas, podendo causar atrasos, confusões logísticas e até riscos à integridade física dos estudantes, em especial nas zonas rurais e de difícil acesso.

Do ponto de vista legal, a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 12, § 1º, estabelece que o parcelamento será obrigatório sempre que possível e vantajoso à administração. Contudo, não se aplica ao presente caso, uma vez que a unidade da prestação do serviço é essencial à sua efetividade e à segurança do transporte escolar.

Portanto, diante da especificidade das atribuições, da necessidade de regularidade na execução do serviço, e da impossibilidade técnica e funcional de divisão da função entre diferentes profissionais, o parcelamento da contratação revela-se inadequado, devendo ser mantida a contratação individual e direta, como forma de assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência na oferta do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

ABBAntas



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica a esta contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de profissional para a função de Motorista de Transporte Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Currais Novos/RN, não acarreta impactos ambientais significativos, considerando que se trata de uma atividade operacional de apoio à educação, cujo objetivo principal é garantir o deslocamento seguro e regular dos estudantes da rede pública municipal entre suas residências e as unidades escolares.

Embora a atividade envolva a utilização de veículos automotores, o impacto ambiental gerado pelo consumo de combustível e emissão de gases é inerente à operação da frota pública já existente, e não decorre da contratação em si, mas sim da execução contínua do serviço essencial de transporte escolar. Ressalta-se que os veículos utilizados são de propriedade do município ou devidamente autorizados, submetidos à manutenção regular e às exigências legais previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas normas ambientais vigentes, o que contribui para a redução de eventuais impactos.

Ademais, a prestação do serviço não envolve o consumo intensivo de recursos naturais, nem a geração de resíduos sólidos perigosos ou descartes especiais. A atuação do motorista limita-se à condução dos veículos nas rotas pré-estabelecidas, com foco na segurança e na pontualidade, sem qualquer interferência direta em áreas de preservação ambiental ou atividades produtivas de risco ambiental.

Portanto, conclui-se que a presente contratação não representa risco relevante ao meio ambiente e encontra-se alinhada aos princípios da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Não se faz necessário, neste caso, o estabelecimento de medidas mitigadoras ou compensatórias específicas.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO

Com a contratação emergencial de profissional para a função de Motorista de Transporte Escolar, pretende-se garantir a continuidade do serviço público essencial de transporte estudantil, assegurando que os alunos da rede municipal de ensino tenham

João

Albuquerque



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acesso regular e seguro às unidades escolares, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso.

A presença do motorista nas rotas escolares é fundamental para assegurar a frequência, permanência e participação ativa dos estudantes nas atividades educacionais, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes do direito à educação básica pública, gratuita e de qualidade. Espera-se, como resultado direto da contratação, a manutenção da rotina escolar sem interrupções, a redução da evasão por motivos logísticos e o fortalecimento da equidade no acesso à educação em todas as regiões do município.

A atuação do motorista contribuirá ainda para o bom funcionamento da rede municipal de ensino como um todo, proporcionando segurança às famílias, pontualidade nas atividades escolares e suporte à gestão escolar no cumprimento do calendário letivo.

Diante do caráter essencial e inadiável do serviço e da inexistência de alternativas viáveis e imediatas para o seu provimento, conforme amplamente demonstrado nos tópicos anteriores, conclui-se que a contratação emergencial é a solução mais adequada, legal e eficiente para atender à demanda apresentada.

Portanto, a adoção da presente medida permitirá que a administração pública cumpra seu dever constitucional de garantir o acesso pleno à educação, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços essenciais, com vistas ao fortalecimento da política educacional no município de Currais Novos/RN.

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

1.	Risco	Inadimplemento contratual (ausência ou abandono da função)		
	Causas/Consequências	• Causas: desmotivação, problemas pessoais ou profissionais da contratada. • Consequência: descontinuidade do atendimento ao aluno e prejuízos à rotina escolar.		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Ações de Contingência e Medidas de Controle e Prevenção			

AbBiontas

[Assinatura]



Prefeitura de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

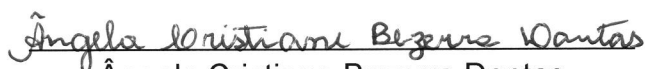
	• Iniciar novo processo emergencial para substituição do contratado.
	Período de execução das ações
	• Imediata, tão logo seja identificado o problema.

Currais Novos/RN, 19 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Francisca de Paula de Sousa
Matrícula 1818



Ângela Cristiane Bezerra Dantas
Matrícula 30643

[Entrar](#)**'GLASSDOOR'**

Avance em sua carreira

Descubra qual pode ser seu salário, conquiste a vaga dos seus sonhos e compartilhe insights de qualidade de vida com sigilo.

[Entrar/Inscrever-se](#)

Empresas seguidas

Fique por dentro de todas as oportunidades e dicas internas seguindo as empresas de seus sonhos.

[Buscar empresas](#)

Vagas salvas

Comece a buscar vagas para receber atualizações e recomendações personalizadas.

[Buscar vagas](#)

Salários de Motorista

[Salários](#) [Entrevistas](#)

Salários de Motorista (Natal, RN) ⓘ

Experiência

[Todos os anos de experiência](#)

Salário base

R\$ 2 mil -**R\$ 3 mil/mês****R\$ 2 mil/mês** Salário base médio

Remuneração variável ⓘ

R\$ 3 mil/mês Média**R\$ 600 - R\$ 26 mil/mês** Faixa

Sobre nossos dados



Confiança muito alta
39 salários enviados

Última atualização: 18 de jun. de 2025

Como calculamos a remuneração?

Como lhe parece a faixa de salário base médio de R\$ 2 mil-
R\$ 3 mil/mês?

[Baixa](#)[Precisa](#)[Alta](#)

Sua contribuição ajuda o Glassdoor a refinar nossas estimativas de salários com o tempo.

Empresas em alta para Motorista – Natal, RN ⓘ



Busque por empresa ou localização

194 Empresas em alta para vagas ... Ordenar por popular... ▾



Uber 3.8 ★

6 mil
vaga(s)
aberta(s)

R\$ 2 mil - R\$ 3 mil/mês Pagamento total

R\$ 3 mil Médio

Motorista



Uber 3.8 ★

6 mil
vaga(s)
aberta(s)

R\$ 2 mil - R\$ 4 mil/mês Pagamento total

R\$ 2 mil Médio

Motorista



Unimed 4.1 ★

444
vaga(s)
aberta(s)

R\$ 1 mil - R\$ 2 mil/mês Pagamento total

R\$ 1 mil Médio

Motorista



Transportes Guanabara 3.8 ★

Criar
alerta
de
vaga

R\$ 2 mil - R\$ 2 mil/mês Pagamento total

R\$ 2 mil Médio

Motorista



3A Locadora 4.7 ★

Criar
alerta
de
vaga

R\$ 2 mil - R\$ 2 mil/mês Pagamento total

R\$ 2 mil Médio

Motorista

1 2 3 4 5 ... 39 >

Mostrando 1 - 5 de 194 resultados

Salários recentes compartilhados por profissionais do cargo de Motorista ⓘ

Localização

Todos os anos de exper... ▾

50 salários

Ordenar por mais re... ▾

Cargo | Anos de experiência

Pagamento total ⓘ

Localização

Base · Remuneração variável

Data de envio

Motorista | 4 a 6 anos

R\$ 28 mil/ano

Esteio, RS

R\$ 28 mil · R\$ 0

🔒 Data de envio: 17 de jan. de 2026

Motorista | 1 a 3 anos

R\$ 59 mil/ano

Rio de Janeiro

R\$ 59 mil · R\$ 0

🔒 Data de envio: 16 de jan. de 2026

Motorista | Mais de 15 anos

R\$ 36 mil/ano

Sobral, CE

R\$ 36 mil · R\$ 0

🔒 Data de envio: 16 de jan. de 2026

Motorista | 4 a 6 anos

R\$ 52 mil/ano

Ilhota

R\$ 52 mil · R\$ 0

🔒 Data de envio: 16 de jan. de 2026

Motorista | 1 a 3 anos

R\$ 38 mil/ano

Salvador, BA

R\$ 38 mil · R\$ 0

🔒 Data de envio: 16 de jan. de 2026

Compartilhe seu salário em sigilo e ajude a comunidade.

Adicionar salário

Motorista | 4 a 6 anos

Serra, ES

R\$ 26 mil/ano

R\$ 26 mil · R\$ 0

 Data de envio: 15 de jan. de 2026**Motorista | 1 a 3 anos**

Boa Vista, RR

R\$ 24 mil/ano

R\$ 24 mil · R\$ 0

 Data de envio: 15 de jan. de 2026**Motorista | 1 a 3 anos**

Guarulhos

R\$ 68 mil/ano

R\$ 68 mil · R\$ 0

 Data de envio: 15 de jan. de 2026**Motorista | 1 a 3 anos**

Natal, RN

R\$ 20 mil/ano

R\$ 20 mil · R\$ 0

 Data de envio: 14 de jan. de 2026**Motorista | 1 a 3 anos**

Porto Alegre, RS

R\$ 14 mil/ano

R\$ 14 mil · R\$ 0

 Data de envio: 13 de jan. de 2026< 1 2 3 4 5 >

Mostrando 1 a 10 de 50

Perguntas frequentes sobre salários do cargo de Motorista

Qual é o salário do cargo de Motorista (Natal, RN)?



Qual é o maior salário do cargo de Motorista (Natal, RN)?



Qual é o menor salário do cargo de Motorista (Natal, RN)?



Salários > Motorista > Natal, RN

'GLASSDOOR'

Glassdoor

[Sobre/Imprensa](#)[Prêmios](#)[Blog](#)[Fale conosco](#)

Empresas

[Criar uma conta](#)[gratuita para](#)[empresa](#)[Área da empresa](#)

Informações

[Ajuda](#)[Regras da](#)[Comunidade](#)[Termos de Uso](#)[Privacidade e op-
ções de anúncios](#)[Não venda nem
compartilhe mi-
nhas informações](#)[Ferramenta de
consentimento de
uso de cookies](#)

Trabalhe conosco

[Anunciantes](#)[Carreiras](#)

Baixe o aplicativo:



Brasil



Busque por: Empresas, Vagas, Localizações

Copyright © 2008-2026. Glassdoor LLC. "Glassdoor", "Worklife Pro", "Bowls" e o logotipo do Glassdoor são marcas comerciais pertencentes à Glassdoor LLC.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): DANILO DE MEDEIROS DANTAS,
CPF/MF: 074.239.714-99.
OBJETO: prestação de serviços de Motorista de Transporte
Escolar na Rede Municipal de Ensino.
VALOR MENSAL: R\$ 2.103,60 (dois mil, cento e três reais e
sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº
14.133/2021.

Currais Novos/RN, 01 de agosto de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador: 7206FB82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2025. Edição 3633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>